



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 17/01/2017

ANO: VII Nº: 1508 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 4928/2017 1

PORTARIA Nº 012/2017 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 2

 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2

 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO 4

PORTARIA Nº 012/2017

PORTARIA Nº 012/2017, 16 de janeiro de 2017.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº1.777/2016 e nº1.778/2016 que alteram dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 16 de janeiro de 2017, servidora pública municipal, **RENI APARECIDA GARCIA STAMBOROSKI**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, nomeada em 1º de agosto de 1990, Nível 27, para desempenhar a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 100% (cem por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 16 de janeiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4928/2017

DECRETO Nº 4928/2017, 17 de janeiro de 2017.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1.777/2016 e Lei nº 1.778/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 16 de janeiro de 2017, o servidor **JORGE KAWATA**, brasileiro, portador do RG nº 1.960.621, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 4925/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 16 de janeiro de 2017, edição 1.507, página 01.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 17 de janeiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 17/01/2017

ANO: VII Nº: 1508 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA



Câmara Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

AV. Nilo Umberto Deitos, 1457, CEP 85840-000

Fone/Fax (045) 3266-1272

DECRETO Nº 002/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS MENSAL E BIMESTRAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral, na forma dos anexos I e II, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, para o exercício financeiro de 2017.

Art. 2º As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017, Lei Municipal n.º 1769/2016, 12 de dezembro de 2016, ficam desdobradas em metas mensais e bimestrais na forma do anexo I.

Art. 3º As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017, Lei Municipal n.º 1769/2016, 12 de dezembro de 2016, ficam desdobradas conforme o cronograma de desembolsos mensais e bimestrais na forma do anexo II.

Art. 4º Será admitida a extrapolação dos limites fixados para a execução da despesa, nas seguintes situações:

- I - para atender a obrigações constitucionais e/ou legais;
- II - os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública;
- III - para a realização de despesas com investimentos;
- IV - mediante autorização do Chefe do Poder Legislativo, desde que comprovada a existência de recursos disponíveis, para a sua cobertura.

Parágrafo único. Havendo extrapolação, em decorrência de qualquer das situações descritas no art. 4º, deverá, o Poder Legislativo Municipal, proceder a sua compensação em períodos futuros.

Art. 5º Para efeito do disposto no inciso IV do artigo 4º, consideram-se recursos existentes os seguintes:

1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 17/01/2017

ANO: VII N°: 1508 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

AV. Nilo Umberto Deitos, 1457, CEP 85840-000

Fone/Fax (045) 3266-1272

I - o produto do excesso de arrecadação, considerando-se ainda a tendência do exercício, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64;

II - os valores resultantes da economia de dotação apurada durante a execução orçamentária anual;

III - os valores decorrentes de auxílios, convênios, subvenções, operações de crédito e congêneres, cujas receitas não estejam previstas na Lei Orçamentária Anual;

IV - os saldos positivos apurados em balanço do exercício anterior a título de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 6º A programação financeira composta pelos Anexos I e II deste, poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada ao comportamento da arrecadação, bem como para adequação às alterações orçamentárias decorrentes de reestimativas e de créditos adicionais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Céu Azul, 16 de janeiro de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente

2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 17/01/2017

ANO: VII Nº: 1508 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Página: 1
17/01/2017 16:30

Camara Municipal de Céu Azul - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2017

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes							-	2.667.186,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.905,31 159.141,16	159.141,16 159.141,16	159.141,16 159.141,16	159.141,16 159.141,16	159.141,16 159.141,16	159.141,16 159.141,16	1.910.458,07	1.910.458,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.338,11 63.035,44	63.035,44 63.035,44	63.035,44 63.035,44	63.035,44 63.035,44	63.035,44 63.035,44	63.035,44 63.035,44	756.727,95	756.727,95
Despesas de Capital							-	246.060,04
INVESTIMENTOS	20.595,24 20.496,80	20.496,80 20.496,80	20.496,80 20.496,80	20.496,80 20.496,80	20.496,80 20.496,80	20.496,80 20.496,80	246.060,04	246.060,04
TOTAL GERAL	243.838,66 242.673,40	242.673,40 242.673,40	242.673,40 242.673,40	242.673,40 242.673,40	242.673,40 242.673,40	242.673,40 242.673,40	2.913.246,06	2.913.246,06



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)